

PORTARIA Nº 002/2026/S.M.S., de 06 de março de 2026

“CRIA A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATUAR NAS POLÍTICAS EM SAÚDE, NA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA REMUME NO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Simolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma equipe multiprofissional para desenvolver Políticas relacionadas a avaliação, seleção e uso racional de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a finalidade de equipe multiprofissional para padronizar e elaborar a Relação de Medicamentos Essenciais à saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica e Comissão de Padronização de Medicamentos e Insumos Hospitalares, com os seguintes membros para elaboração e atualizações da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) no Município de Simolândia - Goiás.

Art. 2º – Ficam nomeados os (as) senhores (as):

- Presidente: **Quedma Maria de Sevilha (CRF-GO 10.061)**, Farmacêutica Responsável Técnica da Assistência Farmacêutica no município de Simolândia – Goiás;
- Vice-Presidente: **Guilherme Santos Carvalho (CRF-GO 24.221)**, Farmacêutico Responsável Técnico pela Farmácia Básica de Saúde Mãe Joana;
- Diretor Clínico: **Juçara Mirella Alves Novaes (CRM- GO 32362)**, Diretora Clínica Hospitalar do Hospital Municipal de Simolândia;



- Médico Representante: **Gabi Cristine de Araujo Matos (CRM-GO 30982)**, Medica da Unidade Básica de Saúde Joaquim Pereira da Vitoria;
- Representante de Enfermagem: **Hidianara Maria de Siqueira (COREN-GO 280685)**, Enfermeira;
- Representante da Odontologia: **Mikaelly Souza Santos (CRO-GO 22129)**, Dentista.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMOLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.



LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Lourivaldo F. dos Santos
Secretário Municipal de
Saúde de Simolândia
Decreto N° 1424/2022